SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1725

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: CENTRO LÍDER PORANGATU LTDA – EPP.
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e manutenção preventiva e corretiva de Bombas Injetoras da frota da Prefeitura Municipal de Amaralina, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 026/2016
PROCESSO: Nº 4106/2016

AMARALINA-GO, 02 DE MAIO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:38ABD35A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: RETÍFICA BANDEIRANTES DE PORANGATU LTDA – ME.
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e manutenção preventiva e corretiva de Retífica de Motores da frota da Prefeitura Municipal de Amaralina, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 026/2016
PROCESSO: Nº 4106/2016

AMARALINA-GO, 02 DE MAIO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D0AA0D59

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa qualificada para aluguel/licenciamento de sistemas web de gestão pública – on line – com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet, de informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na administração pública municipal, para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 06/06/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Tomada de preço nº 004/2017
PROCESSO: Nº 706/2017

AMARALINA-GO, 06 DE JUNHO DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8A272543

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DA LUZ SILVA 02507042346.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de adubação e fertilização do terreno do estádio Municipal do Distrito de Fiicolândia, pertencente ao município de Amaraliana, no ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e e trinta reais)
VIGÊNCIA: 20/12/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Dispensa de licitação nº 022/2017
PROCESSO: Nº 4294/2017

AMARALINA-GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D22A2D6A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2017

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: F.R DE FREITAS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura de palco, som e luz para ser usado no dia 23 (vinte e três) de dezembro, nas festividades do 22° ano de emancipação política, no Município de Amaralina-GO, no ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 13/12/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Carta convite nº 007/2017
PROCESSO: Nº 4295/2017

AMARALINA-GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C9C88D05

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: F.R DE FREITAS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação dos shows artísticos "Di Neto e Gean" e "Paraná" ao vivo e em palco, no dia 23 (vinte e três) de dezembro, nas festividades do 22° ano de emancipação política, no Município de Amaralina-GO, no ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 13/12/2017 à 26/12/2017
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 010/2017
PROCESSO: Nº 4297/2017

AMARALINA-GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:30CD9F74

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: AGROVALE TRANSP. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de jogadores para a realização do Campeonato Municipal de Futebol no Município de Amaralina-GO, no ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 28/11/2017 à 28/11/2017
FUNDAMENTO: Dispensa de licitação nº 021/2017
PROCESSO: Nº 4294/2017

AMARALINA-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B7A8144A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS E FILTROS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 001/2018.
PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: aquisições de combustíveis, lubrificantes, óleos e filtros, com o fornecimento parcelado e abastecimento diretamente nas bombas, conforme requisição emitida pelo MUNICÍPIO, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos leves e pesados das diversas Secretarias e Departamentos do Município, para o ano de 2018, de acordo com os produtos relacionados no Anexo VII, observando as especificações ali estabelecidas, **visando aquisições futuras.** Data e horário da sessão de abertura: **17/01/2018** às 09:00 hrs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64)3644-1270.
Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone 64) 3644-1270. E-mail: prefeitura.apore@hotmail.com

Aporé-GO, 04 de janeiro de 2018.

JULIANA AP. MORAES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6AD7644A

MUNICIPIO DE APORE
CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES

CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE APORÉ-GO, através do **MUNICÍPIO DE APORÉ-GO** e por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 084/2017, de 13 de Novembro de 2017, conforme determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a realização de Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2018.
Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir da publicação do presente aviso na imprensa, pelos meios abaixo referidos:
Salienta-se que a documentação exigida deverá ser protocolada em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do órgão licitante, do dia 05/01/2018 ao dia 11/01/2018 das 07h15min às 13h15min e deverá ser entregue em envelope lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Ari Pimenta, 313, CEP 75.825-000, fone/fax (64) 3644-1270, no Município de Aporé, Estado de Goiás e ou por meio de solicitação enviada por e-mail: **prefeitura.apore@hotmail.com**.

Aporé/GO, 04 de Janeiro de 2018.

JULIANA AP. M. SILVA
Presidente da CPL

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A1417B36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/PMJ/2017

PORTARIA N.º 324/PMJ/2017
Jaupaci, 27 de dezembro de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$600,00 (seiscentos reais) para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para encontro com o Ministro das comunicações e Deputados em Goiânia nos dias 27 e 28 de dezembro.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 27 de dezembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 27 de dezembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AA33D60F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/PMJ/2017

DECRETO Nº117/PMJ/2017
Jaupaci, 22 de dezembro de 2017.

"Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 26 DE DEZEMBRO e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017**, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às **unidades e serviços considerados essenciais (Saúde e Limpeza Pública),** que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, aos 22 de dezembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:6D5620BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/PMJ/2017

DECRETO Nº118/PMJ/2017
Jaupaci, 28 de dezembro de 2017.

"Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 02 DE JANEIRO DE 2018 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018**, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às **unidades e serviços considerados essenciais (Saúde e Limpeza Pública),** que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, aos 28 de dezembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:78E42689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/PMJ/2017

DECRETO Nº119/PMJ/2017
Jaupaci, 29 de dezembro de 2017.

"Exonerar COORDENADOR DE SECRETARIA e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. **Marcio Rodrigues dos Santos,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Secretaria – XVI,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, aos 29 de dezembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:761FA773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/PMJ/2017

Jaupaci, 29 de dezembro de 2017.

"Exonerar COORDENADOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a Sra. **Grasielly Jheison Dias,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria – XII,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, aos 29 de dezembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:23989D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 01/PMJ/2018

PORTARIA N.º 001/PMJ/2018
Jaupaci, 03 de Janeiro de 2018.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ADIRSO ALVES DOS SANTOS – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 03 e 04 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 de janeiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 03 de janeiro de 2018.

ADIRSO ALVES DOS SANTOS
CPF: 788.682.541-15

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:BD119F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 02/PMJ/2018

PORTARIA N.º 002/PMJ/2018
Jaupaci, 04 de janeiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO – Superintendente de Secretaria, lotada no Controle Interno, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 04 e 05 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 04 de janeiro de 2018.

MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO
CPF: 802.842.641-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:38B94018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 03/PMJ/2018

PORTARIA N.º 003/PMJ/2018
Jaupaci, 04 de janeiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 04 e 05 de janeiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 04 de janeiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 04 de janeiro de 2018.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:9A5F11E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE POSSE Nº 001/PMJ/2018

DECRETO Nº 001/PMJ/20178
Jaupaci- Goiás, 03 de janeiro de 2018.

"*Dispõe sobre POSSE de CONSELHEIRO TUTELAR sob observância de convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e dá outras providências.*"

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeação da suplente a vaga de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaupaci, Estado de Goiás, a Sra. **REGINA FRANCISCA MESNDES DE MELO,** em virtude das férias da conselheira Valeria Lopes da Silva neste mês de Janeiro.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:F0B3954B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 321/PMJ/2017

PORTARIA N.º 321/PMJ/2017
Jaupaci, 20 de dezembro de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CASSIO FERNANDO LELIS DE SOUZA – Bioquímico de Analises Clinicas no Hospital Municipal Rio Claro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$100,00 (cem reais cada), e aos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 20 de dezembro de 2017.

CASSIO FERNANDO LELIS DE SOUZA
CPF: 007.407.001-03

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:9309F714

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 322/PMJ/2017

PORTARIA N.º 322/PMJ/2017
Jaupaci, 21 de dezembro de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 21 de dezembro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 21 de dezembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 21 de dezembro de 2017.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E3314C3E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 323/PMJ/2017

PORTARIA N.º 323/PMJ/2017
Jaupaci, 21 de dezembro de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): RAFAEL RODRIGUES DA SILVA – Auxiliar administrativo no ESF junto a Farmácia Básica, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 21 de dezembro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 21 de dezembro de 2017.

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 036.908.881-66

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:248D0092

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1894/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2016

Nº do Processo: 1894/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.804.377/0001-97, com endereço na Rua Waldir Landgraf, n. 200, Lindóia, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.031-218.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira, do contrato ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a aquisição de licenças de uso por tempo determinado, manutenção e consultoria técnica em programas de gestão pública contratada.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 019/2016, objeto do processo nº 1894/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, sendo admitida a sua prorrogação, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:7621DA81

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 396/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2017

Nº do Processo: 396/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: AQUA CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 22.305.428/0001-85, com sede na Rua Sebastião Cabral, Qd. 14, Lt. 293, casa 2, Vila Mineira, Damolândia/GO, CEP: 75.420-000.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira, do contrato ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços contratada.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2017, objeto do processo nº 396/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, sendo admitida a prorrogação, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:540AC959

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 880/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2017

Nº do Processo: 880/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27,

com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: CARRER E MENEGOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.272.293/0001-05, com sede na Avenida Antônio Carlos Paniago, Sala 1, n°: 90, Centro, Mineiros – GO, Cep: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes, fundamentados no que dispõe a cláusula terceira do contrato primitivo e ainda o que dispõe o art. 57, § 1º, II e III, da Lei 8.666/93 e ainda a justificativa apresentada pelo setor responsável, resolvem prorrogar o presente contrato para a entrega dos produtos ora licitados e adjudicados.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 010/2017, objeto do processo nº 880/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 30 de junho de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:3256F8BC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0159/2015

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015

Nº do Processo: 0159/2015
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: ÊNIO ANTÔNIO DALPIZZOL – AGÊNCIA DE TURISMO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.181.424/0001-16, com sede na Avenida 05, Qd. 15, Lt. 06, Setor Mundinho, Mineiros - GO, Cep; 75.830-000.
Objeto: Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido no item '8.1', da Cláusula Oitava, do contrato de prestação de serviços de transporte ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo e necessário dos serviços de transporte contratados.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 001/2015, objeto do processo nº 0159/2015, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018, e término previsto para 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:7DA216B2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 4147/2015

Nº do Processo: 41472015
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n. 272370 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 016.660.021-00, residente e domiciliado na Rua Rv 11, Qd.19, Lt.16, Residencial Vilhena, Mineiros/GO, Cep: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Segunda do contrato de locação ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, c/c o art. 62, §3º, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel de propriedade de José Marcelino Rodrigues, tendo em vista as características favoráveis do imóvel locado e a necessidade da FIMES em acomodar as turmas dos cursos de graduação por ela ofertados.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Dispensa N°. 007/2015, objeto do processo nº 4147/2015, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:EB48842F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 880/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2017

Nº do Processo: 880/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: JULIANO VEZENTIN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.694.780/0002-00, com sede na Rua D, Qd.15, Lt..25, Box "A", Bairro Sol Nascente, na Cidade de Chapadão Do Céu – GO, Cep: 75.828-000
Objeto: As partes contratantes, fundamentados no que dispõe a cláusula terceira do contrato primitivo e ainda o que dispõe o art. 57, § 1º, II e III, da Lei 8.666/93 e ainda a justificativa apresentada pelo setor responsável, resolvem prorrogar o presente contrato para a entrega dos produtos ora licitados e adjudicados.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 010/2017, objeto do processo nº 880/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 30 de junho de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:747B86E8

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 859/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2017

Nº do Processo: 859/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: LUIZ BERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, frentista, portador do CPF 212.294.811-68 e RG 419.087 SSP/GO, residentes e domiciliados na Avenida 19, Qd. 07, Lt. 05, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Segunda do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel de propriedade de Luiz Beraldo da Silva, tendo em vista as características favoráveis do imóvel locado e a necessidade da FIMES em acomodar bens reutilizáveis, inservíveis e demais bens que pertencem à instituição.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Dispensa N°. 004/2017, objeto do processo nº 859/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:999F9571

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1309/2015

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015

Nº do Processo: 1309/2015
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: M e M RODRIGUES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 13.405.340/0001-44, com sede na Av. 03, Qd. 142, Lt. 02, Setor Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Quarta, do contrato ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços contratada.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2015, objeto do processo nº 1309/2015, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, sendo admitida a prorrogação, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D96B8CCA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6396/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2014

Nº do Processo: 6396/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: OTIMIZE – TI SOLUÇÕES ITIMIZANDO NEGÓCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 04.149.773/0001-95, com sede na Avenida T-9 com a Avenida T-1, Qd. 89, Lt. 01, salas 204 e 205, Edifício Bueno Center, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.215-025.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido no item '12.1', da Cláusula Décima Segunda, do contrato de prestação de serviços ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços contratada, dada a continuidade e imprescindibilidade dos serviços.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 006/2014, objeto do processo nº 6396/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, admitindo-se sua prorrogação, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:B6867922

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO 1400/2016

CONCORRENCIA PUBLICA N°. 002/2016

Nº do Processo: 1400/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: RONIR APARECIDA FERREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.

23.484.711/0001-84, com sede na Rua 18-A, esquina com a Rua 21, s/n, Qd. 13, Lt. 07, Bairro Aeroporto, Mineiros/GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Segunda, do contrato ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a concessão de uso onerosa contratada.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Concorrência Pública N°. 002/2016, objeto do processo nº 1400/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, sendo admitida a prorrogação, nos estritos termos legais.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0263B724

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1283/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2017

Nº do Processo: 1283/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. –ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 6-A, 36, Sala 02, Bairro Machado, Mineiros/GO, Cep: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes, nos termos do artigo 57, §1º, I, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 06 (seis) meses a validade da Ata de Registro de Preços ora aditivada, tendo em vista que alguns dos itens objeto do registro de preços ainda não foram adquiridos por parte da FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 012/2017, objeto do processo nº 1283/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O termo aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 30 de junho de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1BE47E2C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 743/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016

Nº do Processo: 743/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.697.944/0001-58, com sede na Avenida Blumenau, 3634, Bairro Bom Jesus, Sorriso – MT, CEP: 78.890-000.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses os serviços prestados pela parte contratada, em razão da necessidade de continuidade da consultoria em Gestão Pública realizada.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2016, objeto do processo nº 743/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, sendo admitida a prorrogação, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D72013C7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 1667/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2017

Nº do Processo: 1667/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: TRANSBRAZ CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.675.878/0001-88, com sede na Via principal R3, s/n, Qd. 2-A, Módulo 36, DAIA, Anápolis/GO, CEP 75.132-015.
Objeto: aquisição de um grupo gerador trifásico para atender às necessidades da Unidade Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles, do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 016/2017, objeto do processo nº 1667/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data de 02/01/2018 e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/06/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:55EAB56A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4091/2015

PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015

Nº do Processo: 4091/2015
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.229.158/0001-54, com sede na Segunda Avenida, Esquina com Quinta Avenida, n. 74, Sala 01, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes resolvem prorrogar por mais 02 (dois) meses a prestação de serviços contratada, dada a continuidade e imprescindibilidade dos serviços.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2015, objeto do processo nº 4091/2015, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 28 de fevereiro de 2018, admitindo-se sua prorrogação, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E8C3A9C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038294

Nº. do Processo: ***2017038294***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DIGENANI SEVERINA DE MORAIS, brasileira, solteira, técnico em radiologia, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62, no CI/RG sob o nº 4309484 DGPC-GO, no NIT sob o n° 008.000.141-62 e no CNTR/GO sob o nº 02244t, fone (64) 9-9968-6683, residente e domiciliado na Rua Joao Cruvinel, qd. 26, lt. 09, Bairro Alvina Paniago, Mineiros – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em radiologia, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2017011465***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C9A99801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038318

Nº. do Processo: ***2017038318***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: IVANA CARVALHO LIMA, brasileira, solteira, veterinária, nascido em 02 de fevereiro de 1992, portadora da CI/RG nº 5426527 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 033.978.691-45, no CRMV/GO sob o nº 07136 e no PIS/PASEP sob o n° 2.106249.587-1, residente e domiciliada na Avenida Sexta, qd. M, lt. 07, s/n, Setor Costa Nery, Mineiros - GO, fone (64) 99989-6373.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de veterinário, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato nº 2017005795).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D9428452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038360

Nº. do Processo: ***2017038360***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ODENILDA MORAES BARROS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 30 de maio de1979, inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04, no CI/RG sob o nº 4088530 2ª via DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 165.590642.42-8, residente e domiciliado na Avenida X, s/n 30, Qd. 36, Lt. 06, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9916-6529.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016000357 e 1º aditivo nº 2016038465).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO..

Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:522D91F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038289

Nº. do Processo: ***2017038289***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES VENTURA, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 20 de maio de1994, inscrito no CPF sob o nº 700.964.921-98, no CI/RG sob o nº 5975481 SSP-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-7475, e no PIS/PASEP sob o n° 210.29695.07-7, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, qd 39B, lt 17, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64) 99954-1114.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017033014).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:14B41DCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038356

Nº. do Processo: ***2017038356***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, nascida em 30 de agosto de1971, inscrito no CPF sob o nº 461.480.863-87, no CI/RG sob o nº 91002002543 2ª via SSP-CE, e no PIS/PASEP sob o n° 125.53619.01-6, residente e domiciliado na Rua 03, n° 03, Qd. 24, LT. 19-A, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9957-3354.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016000055 e 1º aditivo nº 2016038462).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO..
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:677F67FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038288

Nº. do Processo: ***2017038288***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CLEINAIDE MOREIRA NUNES, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 21 de julho de1977, inscrita no CPF sob o nº 985.916.221-20, no CI/RG sob o nº 3729177 DGPC-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-5848, e no PIS/PASEP sob o n° 125.47459.75.4, residente e domiciliado na rua 06, qd 80, lt 26, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 99998-5277.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017009846).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6E922710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038381

Nº. do Processo: ***2017038381***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: VINICIUS MARTINS SOUSA, brasileiro, divorciado, auxiliar de enfermagem, nascido em 12 de setembro de 1981, inscrito no CPF sob o nº 976.426.141-87, CI/RG sob o nº 424966608 SSP/SP, no COREN/GO sob o nº 729793-AE e no PIS/PASEP sob o n° 127.30682.15-7, residente e domiciliada na Rua Antonio Camilo, s/n, Qd. 04 Lt. 09, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9951-1613.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº *2016000865 e 1º aditivo nº 2016039042*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:45DE1488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038384

Nº. do Processo: ***2017038384***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: WALDIRENE SILVA ARAUJO, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 09 de outubro de 1973, inscrito no CPF sob o nº 612.880.981-20, no CI/RG sob o nº 3253913-3208060/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 1145857-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 212.88435.09-8, residente e domiciliado na rua RV-9, Qd. 14, Lt 01, ap 303, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, fone (64)9.9989-3119.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2017002682***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D3D89550

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038372

Nº. do Processo: ***2017038372***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: TALITA CARRIJO SANTOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 30 de março de 1989, portadora da CI/RG nº 5020194 2ª via, SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 018.470.801-03, no COREN-GO sob o nº 001.195.513TE, e no NIT sob o n° 2.010.241.424-0, residente e domiciliada na Avenida Perimental, Qd. 21, Lt. 03, Residencial Dona Alcira Resende, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-9454 **Objeto:** aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017007212).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5E3F576C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038330

Nº. do Processo: ***2017038330***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: KASSIANY RESENDE SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 17 de março de1978, inscrita no CPF sob o nº 881.353.811-15, no CI/RG sob o nº 3794263 DGPC-GO, no CRO sob o nº N.410/2017, e no PIS/PASEP sob o n° 131.32612.31-5, residente e domiciliado na TV Assis, s/n, NR 15, fundo Central, Mineiros - GO, fone (64) 99977-7661.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017007092).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e

Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C2EA007B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038371

Nº. do Processo: ***2017038371***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: SUZANA BISPO DE PAULA, brasileiro, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascida em 12 de junho de1987, inscrito no CPF sob o nº 022.577.441-01, no CI/RG sob o nº 879340 SSP-TO, e no PIS/PASEP sob o n° 201.98575.93-3, residente e domiciliado na Rua 51, s/n, Qd. 10, Lt. 25, Loteamento Teodoro de Souza, Mineiros - GO, fone (64) 9.9994-6845.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016026986 e 1º aditivo nº 2016038494).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO..
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:29F7C296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038379

Nº. do Processo: ***2017038379***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VANESSA DE ASSIS MARTINS, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, nascido em 30 de janeiro de1995, inscrita no CPF sob o nº 701.075.081-50, no CI/RG sob o nº 5994648 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 1.662.394.752-4, residente e domiciliado na Rua Adelaide Candida Rodrigues, s/n, Qd. 17, Lt. 05, casa 01 setor perobeira, Mineiros - GO, fone (64) 99963-3996.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017005084 e 1º aditivo nº 2017025368).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6278E47E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038382

Nº. do Processo: ***2017038382***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: WADYLA KARLA AYRES RIBEIRO, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, nascido em 28 de março de1991, inscrita no CPF sob o nº 019.684.661-77, no CI/RG sob o nº 5079097 2ª via SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 201.83333.40-8, residente e domiciliado na Rua Sebastião Vilela, s/n, Qd. 09, Lt. 22, Residencial Almerinda de Rezende, Mineiros - GO, fone (64) 9975-1391.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saude Bucal, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017003146).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:89629EE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038301

Nº. do Processo: ***2017038301***

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ELIANA PERON DE OLIVEIRA CARRIJO, brasileiro, casada, dentista, nascida em 02 de fevereiro de1963, inscrito no CPF sob o nº 107.105.608-50, no CI/RG sob o nº 106128152 2ª via SSP-SP, e no PIS/PASEP sob o n° 122.80135.13-4, residente e domiciliado na Primeira Avenida, n° 176, sala-01, Setor Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9989-2882.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de dentista, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016000065 e 1º aditivo nº 2016038342).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:338E7CA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038346

Nº. do Processo: ***2017038346***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARIA GLAUCIA DOS REIS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 11 de março de 1957, portadora da CI/RG nº 776933 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 190.942.211-87, no COREN/GO sob o nº 1095960-TE e no PIS/PASEP sob o n° 106.60571.57-6, residente e domiciliada na Rua Tocantins, qd. 17, lt. 07, s/n, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9961-1794.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2016000714,*** *1º aditivo nº 2016016717 e 2º aditivo nº 2016038442*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:CEBEC775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES - 2017039150

Nº. do Processo: ***2017039150***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FABÍOLO MARTINS DE FREITAS, brasileiro, médico, inscrito no MD sob o nº 160546 da República Argentina, portador da CI/RG nº 396496945 SSP/SP, do CPF nº 713.823.561-53, inscrito na Portaria MS nº 214/2017, residente e domiciliado na cidade de Mineiros – GO, fone (64) 9-9904-6126.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de repasse de recursos pecuniários decorrentes do Programa Mais Médico Para o Brasil, do qual a **BENEFICIÁRIA** é integrante, na condição de médica intercambista, estando apta a exercer a Medicina exclusivamente no Projeto Mais Médicos Para o Brasil na localidade de Mineiros/GO, bem como as condições gerais de exercício dos trabalhos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e a CONTRATADA/BENEFICIÁRIA, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018 (contrato raiz sob nº ***2017030554***).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação na Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, convertida pelo Congresso Nacional na Lei n. 12.871/2013, Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS, Edital nº 38/2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2013, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:3635BC61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES - 2017039159

Nº. do Processo: ***2017039159***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MIRIAN GALDINO DE PAULA, brasileira, médica, inscrito no LPM sob o nº 16188 da República do Paraguai, portador da CI/RG nº 06231047 SSP/MT, do CPF nº 415.814.311-04, inscrito na Portaria MS nº 214/2017, residente e domiciliado na cidade de Mineiros – GO, fone (66) 9-9644-3125.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de repasse de recursos pecuniários decorrentes do Programa Mais Médico Para o Brasil, do qual a **BENEFICIÁRIA** é integrante, na condição de

médica intercambista, estando apta a exercer a Medicina exclusivamente no Projeto Mais Médicos Para o Brasil na localidade de Mineiros/GO, bem como as condições gerais de exercício dos trabalhos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e a CONTRATADA/BENEFICIÁRIA, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018 (contrato raiz sob nº ***2017030555***).

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação na Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, convertida pelo Congresso Nacional na Lei n. 12.871/2013, Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS, Edital nº 38/2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2013, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.

Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:00FB4957

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038350

Nº. do Processo: ***2017038350***

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: MARINETE DOS SANTOS IBIAPINA SOUZA, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 22 de novembro de 1991, portadora da CI/RG nº 6876199 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 058.512.353-57, no COREN-GO sob o nº 783631-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 163.67034.76-6, residente e domiciliada na Rua Araguaia, Qd. 33, Lt. 21, Residencial Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9958-5773.

Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2016023843*** *e 1º aditivo nº 2016038449*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.

Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:146DB06B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038351

Nº. do Processo: ***2017038351***

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: MARITTZA SUELCIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 31 de julho de 1981, portadora da CI/RG nº 4875652 2ª via SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 011.095.591-94, no COREN-GO sob o nº 905117-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 164.54761.80-1, residente e domiciliada na Rua SB-16, s/n, Qd. 44, Lt. 29, Loteamento Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64) 9931-8974.

Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2016000373*** *e 1º aditivo nº 2016038451*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.

Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:F2F39984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038352

Nº. do Processo: ***2017038352***

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Credenciado: MARIZETE SILVA PIO SOUSA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 17 de novembro de 1983, portadora da CI/RG 5387803 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 024.318511-17, no COREN-GO sob o nº 001.155.631, e no PIS/PASEP sob o n° 135.61357.31-7, residente e domiciliada na Rua Jose Ferreira Carrijo , Qd. 34, Lt. 13, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 99676-1548.

Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2016029309*** *e 1º aditivo nº 2016038452*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:F553F3DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038338

Nº. do Processo: ***2017038338***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LORRAYNE PABLYNE SILVA VILELA, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, nascido em 12 de junho de1996, inscrito no CPF sob o nº 051.193.761-00, no CI/RG sob o nº 5952345 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 763029-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 201.34269.17-3, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, s/n, Qd. 05 Lt. 04, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64)9953-0681.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2016000314*** *e 1º aditivo nº 2016038436*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:BD2C4231

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038342

Nº. do Processo: ***2017038342***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 20 de outubro de1984, inscrita no CPF sob o nº 349.062.708-32, no CI/RG sob o nº 420255631 SSP-SP, COREN/GO sob o n° 1083556-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 137.64413.31-9, residente e domiciliado na Avenida Irmã Carmelita, s/n, Qd. 38 Lt. 06, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64)9627-7584.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2016002148*** *e 1º aditivo nº 2016038439*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DB74D6A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038343

Nº. do Processo: ***2017038343***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARCIA EMILIA RESENDE MENDONÇA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 25 de julho de 1984, portadora da CI/RG nº 5151733 2ª via IIPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 028,011,411-78, no COREN-GO sob o nº 784293-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 1,375,532,131-8, residente e domiciliada na Rua Amazonas, Qd 35, Lt 8, Bairro Divino Espirito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 996128214.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017003143).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FFA5435E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038327

Nº. do Processo: ***2017038327***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JOSIANE AMBROSINA DE MELO CHAGAS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 31 de março de1994, inscrita no CPF sob o nº 050.795.211-12, no CI/RG sob o nº 6074491 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1074364-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 162.01154.55-9, residente e domiciliado na Rua Rezende, s/n, Qd. 04 Lt. 06, Setor Taninho, Mineiros - GO, fone (64)9919-2060.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2016001838*** *e 1º aditivo nº 2016038409*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C49BFC09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038285

Nº. do Processo: ***2017038285***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CAMILA ROSA DUTRA, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 02 de outubro de 1990, inscrita no CPF sob o nº 038.857.001-66, CI/RG sob o n° 5473524 SPTC-GO, no CRN sob o nº 8958 – GO e no PIS/PASEP sob o n° 137.64661.31-2, residente e domiciliada na Avenida Irmã Carmelita, qd. 19, lt. 13, s/n, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9648-3889
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Nutricionista, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2016000068 e 1º aditivo 2016038328).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E031C5B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038377

Nº. do Processo: ***2017038377***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VALDELÂNDIA DINIZ DA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de março de 1990, portadora da CI/RG nº 6857777, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 082.301.784-29, no COREN-GO sob o nº 001.190.506, e no NIT sob o n° 16597729820-, residente e domiciliada na Avenida das Pampas, casa B, qd 12, lt10, Setor Iores, Mineiros - GO, fone (64) 9.9979-2112.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017016693).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:15B46719

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038378

Nº. do Processo: ***2017038378***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VALQUIRIA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 27 de novembro de 1984, portadora da CI/RG nº 4600045, DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 011.343.271-2, no COREN-GO sob o nº 563657TE, e no NIT sob o n° 1.904.204.742-1, residente e domiciliada na Rua RV, Qd. 14, Lt. 01, AP-401, BL 12, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, fone (64)

9.9963-6443 **Objeto:** aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017003144).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:F85D2E21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038319

Nº. do Processo: ***2017038319***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: IVONE ALVES RODRIGUES, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 30 de dezembro de 1971, inscrito no CPF sob o nº 772.962.061-87, no CI/RG sob o nº 2188308 2ª via-/SPTC-GO, no COREN/GO sob o n° 000.422.514-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 1.258.360.031-3, residente e domiciliado na Av Erexim, Qd. 38, qd 00, Apt 104, bloco 14, Residencial Araras, Mineiros - GO, fone (64)9.9645-5111.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2017008158***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6AC9A815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038320

Nº. do Processo: ***2017038320***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JANAINA BARBOSA ARAUJO MARTINS SOUZA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 19 de agosto de 1994, inscrito no CPF sob o nº 05192679150, no CI/RG sob o nº 5957663 2ª via/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 1188467-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 16209444025, residente e domiciliado na rua Severino Alves Fernandes, Qd. 28, Lt 16, Mineiros - GO, fone (64)9.9655-9114.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2017004183***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:8456AA73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038322

Nº. do Processo: ***2017038322***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JOANA D'ARC RODRIGUES NOGUEIRA BORGES, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, nascido em 23 de abril de 1986, inscrito no CPF sob o nº 018.686.741-77, no CI/RG sob o nº 21249466 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 001.141.616-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 2.063.113.324-5, residente e domiciliado na avenida Pampas, Qd. 10, Lt. 11, setor Iores, Mineiros - GO, fone (64)9.9989-7807.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2017011596***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:AE87F45E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038329

Nº. do Processo: ***2017038329***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JULIANA RODRIGUES SANTOS, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, nascido em 10 de abril de 1984, inscrito no CPF sob o nº 008.000.941-74, no CI/RG sob o nº 4475111 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1.166.001-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 1627936668-6, residente e domiciliado na rua Três esq c/ rua 04, n° 64, Qd. 02, Lt. 13, setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64)9.9974-4599.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2017002154***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:35E60544

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038333

Nº. do Processo: ***2017038333***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: KLEBER MACEDO ROZA, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, nascido em 28 de agosto de 1981, inscrito no CPF sob o nº 991.516.851-91, no CI/RG sob o nº 4560715 2ª via SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 498158-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 131.47452.31-9, residente e domiciliado na rua Castro Alves, Qd. 17, Lt. 03, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64)9.9948-3266.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2017023379***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:39E9C7B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038354

Nº. do Processo: ***2017038354***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MIRNA DOS SANTOS LUCIANO, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 30 de agosto de1984, inscrito no CPF sob o nº 009.783.231-65, no CI/RG sob o nº 4820574 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1096246-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 137.98930.31-6, residente e domiciliado na Rua D, Qd. 10, Lt 10, Residencial Versailles, Mineiros - GO, fone (64)9.9906-5340.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2016023842*** *e 1º aditivo nº 2016038457*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:B8795ADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038358

Nº. do Processo: ***2017038358***

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NELCINEIDE DE MARIA LIMA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 16 de maio de 1989, inscrito no CPF sob o nº 048.087.333-07, no CI/RG sob o nº 6271701-/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 1155903-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 165.794.182-58, residente e domiciliado na rua NV, Qd. 02, Lt 08, Nova Republica, Mineiros - GO, fone (64)9.8105-9248.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2017002684***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:75488472

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038359

Nº. do Processo: ***2017038359***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NILMA OLIVEIRA MARTINS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 24 de julho de1969, inscrito no CPF sob o nº 426.213.721-04, no CI/RG sob o nº 2339393 2ª via DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 967857-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 122.80134.58-8, residente e domiciliado na Rua T, s/n, Qd. 48 Lt. 07, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64)9929-8689.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº *2016013518 e 1º aditivo nº 2016038463*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:027FDEB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038366

Nº. do Processo: ***2017038366***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ROSILENE SANTOS SOUZA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 22 de abril de1975, inscrito no CPF sob o nº 853.637.231-15, no CI/RG sob o nº 4030745 DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 134427-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 11744135961, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, Qd. 30, Lt 23, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64)9954-9553.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº *2016021428 e 1º aditivo nº 2016038489*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D0880E84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038376

Nº. do Processo: ***2017038376***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: THUANNY MIRANDA DE MENEZES, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, nascida em 18 de maio de 1990, portadora da CI/RG nº 5378043 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 043.086.181-85, no COREN/GO sob o nº 784186-AE e no PIS/PASEP sob o n° 139.86871.03-8, residente e domiciliada na Rua Sebastião R. de Castro, qd. 40, lt. 05, s/n, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9904-9021.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018,

(contrato nº ***2016023520*** *e 1º aditivo nº 2016038499*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E4E3C760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017042078

Nº. do Processo: ***2017042078***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARISLEY APARECIDA OLIVEIRA MARTINS SOUSA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 24 de outubro de 1969, inscrito no CPF sob o nº 589.320.111-68, no CI/RG sob o 2914367 2ª via SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 001.262.531-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 122.80134.56-1, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, Qd. 32, Lt 13, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9936-9598.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2017038006***), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:2B197D97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017042069

Nº. do Processo: ***2017042069***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NUBIA MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, amasiada, técnica em enfermagem, nascida em 14 de março de 1972, portadora da CI/RG nº 2240410 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 766.063.841-68, no COREN-GO sob o nº 001.052.092, e no NIT sob o n° 165.35835-88-0, residente e domiciliada na Avenida 17, Qd. 06, Lt. 15, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, fone (64) 9.9956-2525.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017037727).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:25E49C53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017038348

Nº. do Processo: ***2017038348***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARIA KAROLINE MENDES DE OLIVEIRA CUNHA, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, nascida em 10 de junho de1994, inscrito no CPF sob o nº 108.323.374-20, no CI/RG sob o nº 35754729 SSP-SE, COREN/GO sob o n° 783629-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 267.50287.51-2, residente e domiciliado na Rua Maracanã, s/n, qd. 19, Lt. 08, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64)9986-3886.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica em enfermagem, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, (contrato nº ***2016020457*** *e 1º aditivo nº 2016038443*), bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1A8EC226

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2017042087

Nº. do Processo: ***2017042087***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LUCIMAR OLIVEIRA SOUSA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 02 de fevereiro de 1963, portadora da CI/RG nº 1857457SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 412.987.721-68, no COREN-GO sob o nº 001.156.803, e no NIT sob o n° 107.49957-87-2, residente e domiciliada na Rua Pedro A. Cabral, Qd. 19, Lt. 11, Divino Espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9.9608-0263.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem, Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº 2017037144).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6859FAD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço, Por Item,*** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de Óleo Lubrificante, Filtros de Ar e Filtros de Óleo, bem como a contratação de serviços para a troca dos referidos produtos, destinados aos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FDD67C41

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2017037070

Nº. DO PROCESSO: 2017037070
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: a empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.435.362/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2015.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015001181-3.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:9F6B2AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE - 2017040337

Nº. DO PROCESSO: 2017040337
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.435.362/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2015.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015001181-1.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:825F4A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2017037059

Nº. DO PROCESSO: 2017037059
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: a empresa **AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECURIA - EMATER**, inscrita no CNPJ sob n° 13.232.306/0001-15.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Convênio n° 041/2017, Processo nº 2017001344.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Convênio, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Terceira e Quarta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais do convênio e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2017001344.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:35447E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 201740407

Nº. DO PROCESSO: 2017040407
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: O **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINIEORS - CONSEG,** inscrito no CNPJ nº 03.655.409/0001-34.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal 1.668/2014.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2014029047.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:DFC32FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2017040400

Nº. DO PROCESSO: 2017040400
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: O **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINIEORS - CONSEG,** inscrito no CNPJ nº 03.655.409/0001-34.
FUNDAMENTAÇÃO: Leis Municipais 1.773/2016 e 1.786/2016.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2016029858.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:3DEF674C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2017039799

Nº. DO PROCESSO: 2017039799
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: O senhor **ANTONIO BALBINO DE RESENDE,** inscrito no CPF nº 095.120.391-68 e a senhora **MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA RESENDE**, inscrita no CPF n° 607.244.471-72.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, X da Lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2016036131.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:ADABE218

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2017040743

Nº. DO PROCESSO: 2017040743
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: o senhor **RANIEL RESENDE REIS,** inscrito no CPF nº 867.161.071-34.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2014009726.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a

Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:B5557A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE - 2017037057

Nº. DO PROCESSO: 2017037057
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a Senhora **JOANNE SPECHT,** inscrita no CPF sob o nº 011.306.911-10.
FUNDAMENTAÇÃO: lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015017926.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:2C395449

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2017037058

Nº. DO PROCESSO: 2017037058
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a Senhora **MARIA TEREZINHA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 272.180.401-44.
FUNDAMENTAÇÃO: lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2016036877.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:51E1ADAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2017040335

Nº. DO PROCESSO: 2017040335
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **CLARO S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato primitivo n° 2013000997.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Segunda, Terceira e Sétima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2013000997.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:9C59BF51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ADILSON LEÃO DE BRITO ALB-ME, CNPJ Nº 19.269.930/0001-73. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017.**TIPO:** MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. B QD – 11 LT - 18 NO BAIRRO JARDIM OESTE, PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF JARDIM OESTE**, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE Nº 2.216/2007, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.301.0011.1164.449051 (100) **VALOR: 23.264,80**. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2017. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) SEMANAS, CONTADOS A PARTIR DO 5º DIA ÚTIL DA EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D9C53322

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA **PRODATA INFORMÁTICA LTDA-ME,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 02.744.987/0001-84, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO

PUBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0248.04.122.1048.2202.339039 (100) SEC. DE ADM. E FAZENDAFUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93**VALOR:** O VALOR TOTAL DE R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). PARCELAS IGUAIS DE R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) MENSAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2018 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:05785B59

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **INSTITUIÇÃO: CRECHE ENI DE FREITAS CONCEIÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.000.240/0001-96. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. **CONVÊNIO**: IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIOATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A INSTITUIÇÃO, COM O REPASSE DE DINHEIRO PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRIMEIRO NÍVEL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – À CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS DE IDADE EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVO – LINGÜÍSTICOS E SOCIAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017. A DESPESA DECORRENTE DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTE CONVÊNIO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119) E 02.0249.12.361.1048.2239-335043 (101)**, E A DESPESA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **02.0249.12.306.1013.2235-339030 (101)**, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **VALOR ESTIMADO:** GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 21.820,00**. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 A 31/12/2018**.**

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:ECFF8488

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **INSTITUIÇÃO: O.S.D.J CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 97.332.704/0001-01. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. **CONVÊNIO**: IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A INSTITUIÇÃO, COM O REPASSE DE DINHEIRO PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRIMEIRO NÍVEL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – À CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS DE IDADE EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVO – LINGÜÍSTICOS E SOCIAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO. **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017. A DESPESA DECORRENTE DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTE CONVÊNIO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119) E 02.0249.12.361.1048.2239-335043 (101)**, E A DESPESA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **02.0249.12.306.1013.2235-339030 (101)**, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO** ADITIVO DE PRAZO, **VALOR ESTIMADO:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **32.840,00** (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), EM PARCELAS MENSAIS, NO VALOR ESTIMADO DE R$ **2.736,66 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 A 31/12/2018**.**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:5ED6F7B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **INSTITUIÇÃO:** CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E APOIO GERAL - CENSOAGE, CNPJ Nº 01.671.106/0001-80. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. **CONVÊNIO**: IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A INSTITUIÇÃO, COM O REPASSE DE DINHEIRO PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRIMEIRO NÍVEL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – À CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS DE IDADE EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVO – LINGÜÍSTICOS E SOCIAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO. **MODALIDADE:**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017. A DESPESA DECORRENTE DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTE CONVÊNIO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **03.0301.12.361.0015.2084-335043 (119) E 02.0249.12.361.1048.2239-335043 (101)**, E A DESPESA DECORRENTE DA DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **02.0249.12.306.1013.2235-339030 (101)**, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO: ADITIVO DE PRAZO**, **VALOR ESTIMADO:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 21.600,00** (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)**,** EM PARCELAS MENSAIS, NO VALOR ESTIMADO DE **R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 A 31/12/2018**.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:A225A524

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 005/2018, 04 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Auxílio Financeiro ao Sr. ROBERTO VIEIRA DA SILVA."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.098, de 27 de novembro de 2001, que autoriza a concessão de auxílio financeiro para a promoção de eventos culturais e outros, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais;

CONSIDERANDO a solicitação formal do Sr. Roberto Vieira da Silva, festeiro, solicitando auxílio financeiro para realização da Festa de Santos Reis consubstanciado em locação de tendas, cadeiras, mesas, entre outros, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

CONSIDERANDO que a Festa de Santos Reis é considerada uma manifestação cultural religiosa e classificada, no Brasil, como folclore, sendo uma Festa Cultural típica em nossa região;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município opinando pela possibilidade de auxilio financeiro no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais);

RESOLVE:
Art.1º Fica concedido **AUXÍLIO FINANCEIRO** ao Sr. ROBERTO VIEIRA DA SILVA (Festeiro da Festa de Santos Reis), inscrito no CPF/MF sob o nº 825.094.171-34, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Parágrafo único. O pagamento será efetuado na conta 00011277-8, operação 013, agência 1254, na Caixa Econômica Federal, em nome do Sr. Roberto Vieira da Silva.
Art.2º O dinheiro deverá ser investido na locação de tendas, cadeiras, mesas, entre outros, tudo devidamente fiscalizado e acompanhado pelo Sr. Roberto Vieira da Silva, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO.
Art.3º O beneficiário com o auxílio mencionado no artigo 1º deste Decreto, deverá prestar contas, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Município, até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do auxílio financeiro, enviando cópia dos documentos a esta Prefeitura.
Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B2403A87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 418/ 2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com os Decretos n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013 e 198/17, de 07 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 03 diárias completas no valor de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) cada e 01 diária refeição no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), perfazendo o total de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), ao servidor IGOR DE ASSIS ARAÚJO MARTINS, lotado na função de Motorista (Portaria nº 092/2014), portador do CPF nº 976.332.161-15, para que o mesmo se dirija à cidade de Itumbiara GO, nos dias 14 a 17/12/2017, para levar os participantes da 15ª Edição dos Jogos Abertos de Goiás 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EE955576

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 419/2017, DE 14 DEZEMBRO DE 2017.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado o servidor **CELMO PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas (Decreto 049/1994), portador do CPF nº: 414.951.281-72, para desempenhar a função de fiscal do contrato de serviços técnicos profissionais na área de Engenharia Civil para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Acreúna, com carga horária de 40 horas semanais.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 078/2017 de 27/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8B79423E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 420/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado o Servidor Público Municipal **FABIO WESLEY DA SILVA**, lotado no cargo de Agente de Serviços Administrativos sob o Decreto nº 018/2001, para desempenhar a função de fiscal do Contrato relativo ao fornecimento de telefonia fixa e internet banda larga tipo ADSL para os prédios públicos e outros públicos, em Acreúna e sede do Distrito de Arantina, pela empresa OI S/A.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F91DC72F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 421/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com os Decretos n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013 e 198/17, de 07 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), ao Prefeito **CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL**, portador do CPF nº 065.063.698-84, para viagem a cidade de Goiânia-GO, no dia 21 de dezembro 2017, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A3DABE5E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 314/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no caput do Art. 25, da Lei n. º 8.666/93 em combinação com o Art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa n.º 007/16 e 001/17 do Tribunal de Contas do Município.

C O N S I D E R A N D O a necessidade de contratar serviços médicos para atender no Hospital Público Municipal, especialmente pelo fato de a oferta dos referidos profissionais serem menor do que a demanda municipal sendo, portanto, impossível à realização de licitação em virtude da falta de concorrentes.

D E C R E T A:

Art. 1º. É inexigível a Licitação para contratação da empresa **CARDOSO -SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº 28.125.479/0001-01, prestadora de serviços do ramo de atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, situada à Rua 02 S/Nº Quadra 07 Lote 04 – Setor Bela Vista – Firminópolis-Go, para prestar serviços médicos junto ao Hospital Público Municipal, neste município, **com vigência a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:50F6908A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 315/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

"EXONERA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica **EXONERADA,** a Srª **JACQUELINE DA CRUZ REIS TEIXEIRA,** portadora do C.P.F. nº 020.833.821-70 do Cargo de **Educadora Social das Medidas Socioeducativas**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher**.**

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 14 de Dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:58683792

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 317/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 3º da Lei 1.832/2017, de 17 de novembro de 2017, tendo em vista as indicações recebidas pela Secretaria de Assistência Social.

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, para o biênio 2018/2019, os seguintes representantes:

I – Representantes Governamentais
TITULARES:
-Carolina Duarte Cardoso Pereira –CPF:889.637.131-72 - Secretaria de Assistência Social
-Adriana Mendes Prudente Araújo – CPF: 401.219.501-82 - Secretaria de Educação
-Alessandra Vieira Fontes – **CPF:080.545.166-81 -** Secretaria de Saúde

II- Representantes Governamentais
SUPLENTES:
-Sandra Cristina Kerche – CPF:625.359.941-00 - Secretaria de Assistência Social
-Clodoaldo de Oliveira Ferreira – **CPF:847.090.221-00** – Secretaria de Educação
-Maiane Soares Ferreira Siega – **CPF:028.292.541-47 -** Secretaria de Saúde

III- Representantes Não Governamentais
TITULARES:
- Adriana Gomes de Oliveira Matias –CPF:784.959.541-68 – Igreja Videira
-Adriana Silva de Souza – **CPF: -** Paróquia São Benedito
-Breno Alves de Oliveira – CPF: 026.637.501-74 - COMSEG
-Wilmar Andrade Pires Marquez – CPF: 041.819.791-13 – Casa de Recuperação Novo Amanhecer
-Wellersson José Peres – CPF: 002.461.161-10 – Policia Militar

IV – Representantes Não governamentais
SUPLENTES:
- Aguinaldo Ferreira Rodrigues – CPF:449.589.351-34 – Igreja Videira
-Patricia Assis Barbosa – **CPF 819.348.321-00 -** Paróquia São Benedito
-Danilo César de Oliveira Martins – CPF: 016.821.611-61 - COMSEG
-Euterpy Pereira Marquez Gomes – **CPF: 309.333.581-72 -** Casa de Recuperação Novo Amanhecer
-Romildo Irias de Almeida – CPF: 504.685.701-44 - Policia Militar

§ Único – A Formação da Diretoria:
Presidente: **Adriana Silva de Souza**
Secretário Executivo: **Adriana Gomes de Oliveira Matias**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5BB29F11

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 318/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º Fica nomeado(a) a Sr(a) **Adriana Cristina Costa de Sousa Rosa,** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3257819 -2ª via PCI/GO e C.P.F. nº 628.480.891-72, para exercer o Cargo Comissionado de **ORIENTADORA SOCIAL DO CRAS,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher**.**

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 19 de Dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1682EEBD

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 319/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Decreta Luto Oficial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 83, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

ART.1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Senhor **IDELFONSO MACHADO DA SILVA,** Ex Vereador deste município.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9AC6D149

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 320/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispensa de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do Art. 83, IV, da Lei Orgânica do Município.

C O N S I D E R A N D O o disposto no caput do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de comprar medicamentos de referência (ético) e materiais correlatos de decisões judiciais, para atender a pacientes com mandato de segurança do Ministério Público de Goiás, Comarca de Acreúna*;*

DECRETA:

Art. 1º. É dispensada a Licitação para contratação da empresa especializada **DAG DIAS DROGARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 12.275.266/0001-26**,** localizada na Rua Jordelina do Carmo Arantes, nº 13, Qd. 26, Lt. E, Centro, Acreúna-GO, para fornecer medicamento em atendimento ao mandado judicial nº 171117368 do processo nº 5377293.60.2017.8.09.002.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:85E71B00

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 321/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispensa de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do Art. 83, IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de comprar medicamentos de decisões judiciais, para atender a pacientes com mandato de segurança, processo nº 201302229740, da Comarca de Acreúna*;*

DECRETA:

Art. 1º. É dispensada a Licitação para contratação da empresa especializada **ECONOMIZAR MEDICAMENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.499.178/0001-04**,** localizada na Avenida M-06, nº 32, Setor Novo Horizonte, Acreúna-GO, para fornecer medicamento em atendimento ao Mandato de Segurança nº 201302229740.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A58380D7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 322/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispensa de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do Art. 83, IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de comprar medicamentos de decisões judiciais, para atender a pacientes com decisão liminar, da Comarca de Acreúna*;*

D E C R E T A:

Art. 1º. É dispensada a Licitação para contratação da empresa especializada **DAG DIAS DROGARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 12.275.266/0001-26**,** localizada na Rua Jordelina do Carmo Arantes, nº 13, Qd. 26, Lt. E, Centro, Acreúna-GO, para fornecer medicamento em atendimento a Decisão Liminar nº 5410037.11.2017.8.09.0002.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:361FF843

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 323/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Revoga o Decreto Municipal nº 260/01 e dá outras providências"

Considerando o pedido de cancelamento do remembramento ocorrido administrativamente nos Lotes 15, 16, 17 e 18, da Quadra 16, situados à Rua C-8, esquina com a Rua Antônio Sobrinho, no Loteamento Canaã, Acreúna, aferido no procedimento administrativo nº 2017005171.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº Municipal nº 260/01, que aprovou o remembramento dos Lotes 15, 16, 17 e 18, da Quadra 16, situados à Rua C-8, esquina com a Rua Antônio Sobrinho, no Loteamento Canaã, Acreúna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Acreúna-GO, 22 de dezembro de 2017. 41º da Emancipação.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BDC65E9D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 325/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"EXONERA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º Fica **EXONERADA,** a Srª **LUCIANA PIRES DA SILVA,** portadora do C.P.F. nº 529.752.151-34 do Cargo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.**

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 22 de Dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D57114B1

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 327/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Decreta Inexigibilidade de Licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO, a necessidade do Município de Acreúna de telefonia fixa para os prédios e próprios públicos em Acreúna e sede do Distrito de Arantina;

CONSIDERANDO, que a **OI S/A**, é responsável pela distribuição e comercialização de telefonia fixa em 237 municípios goianos e que no Município de Acreúna inexiste outra empresa/operadora que forneça o serviço de telefonia fixa associado à internet banda larga tipo ADSL para concorrer com a pretensa contratada;

CONSIDERANDO, pois, o que dispõe o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, que inexige o processo licitatório para casos semelhantes.

D E C R E T A:

Art. ART 1º - Fica decretada a inexigibilidade da realização de licitação para contratação do fornecimento de telefonia fixa e internet banda larga tipo ADSL para os prédios públicos e outros próprios públicos, em Acreúna e sede do Distrito de Arantina, pela empresa OI S.A. inscrita no CNPJ Matriz Nº 76.535.764/0001-43, localizado na Rod. BR 153-S/N-KM 6-Parte- Vila Redenção- Goiânia-GO, durante o ano de 2018.

Art. ART 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0626F467

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 328/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispensa de Licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO, a necessidade do Município de Acreúna no suprimento de energia elétrica para os prédios e próprios públicos e para a iluminação pública em Acreúna e sede do Distrito de Arantina;

CONSIDERANDO, que a **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D**, é responsável pela distribuição e comercialização de energia elétrica em 237 municípios goianos, sendo concessionária da área do Município de Acreúna, conforme consta do Anexo I, DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA nº 63/2000, firmado entre a ANEEL e a CELG, e posteriores aditivos;

CONSIDERANDO, pois, o que dispõe o art. 24, XXII, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

D E C R E T A:

Art. ART 1º - Fica dispensada a licitação para contratação do fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos e outros próprios públicos, bem como para iluminação pública, em Acreúna e sede do Distrito de Arantina, pela empresa CELG D – Celg Distribuição S/A, aos serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e logradouros públicos do Município de Acreúna, durante o ano de 2018.

ART 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:921F7931

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 329/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispensa de Licitação e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:
CONSIDERANDO, que o Município de Acreúna outorgou a empresa **SANEAGO – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, a concessão para exploração dos sistemas de água e esgotamento sanitário, durante o prazo de vinte anos, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/05, de 21/06/2005.

CONSIDERANDO, que a **SANEAGO** detém exclusividade por força do que dispõe a cláusula primeira do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços de Água e Esgoto Sanitários, firmado com o Município de Acreúna em 21.10.2005**;**

CONSIDERANDO que a **SANEAGO** é uma empresa de economia mista, prestadora de serviço público;

CONSIDERANDO, pois, o que dispõe o art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93;

D E C R E T A:

Art. ART 1º - Fica dispensada a licitação para a contratação dos serviços de fornecimento de água e/ou esgotos para os prédios e logradouros públicos do Município de Acreúna, pela empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, durante o ano de 2018.

Art. ART 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D358094F

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 330/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação com órgão de imprensa Oficial, para atender os órgãos da Prefeitura Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:
Considerando a obrigatoriedade de publicação dos atos administrativos públicos que envolvem recursos estaduais, federais e próprios no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União;

Considerando que a Agência Brasil Central - ABC, CNPJ nº 03.520.902/0001-47, com sede na cidade de Goiânia, à Rua SC-01 n° 299 – Parque Santa Cruz, é exclusiva na produção, impressão, venda e comercialização do jornal Diário Oficial do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF é a empresa responsável pelas publicação do Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO, pois, o que dispõe o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, que inexige o processo licitatório para casos semelhantes.

D E C R E T A:

ART 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da prestação de serviço de publicidade legal de interesse deste Poder, por absoluta inviabilidade de competição de publicação, com o Diário Oficial do Estado e com o Diário Oficial da União, para o exercício de 2018.

ART 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C3422275

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 316/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 83, IV, da LOM, e o art. 294, da Lei Complementar Municipal nº 06/97;

CONSIDERANDO o interesse público e por ser o Natal Iluminado na Praça Matriz evento de iniciativa do Município de Acreúna;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica isenta do pagamento da taxa de licença para ocupação de área em via pública ou logradouros públicos, no período de

15.12.2017 a 07.01.2018, os comerciantes eventuais que estiverem devidamente cadastrados na Secretaria de Assistência Social do Município e autorizados por esta Municipalidade para montarem seus empreendimentos na Praça Matriz do Município de Acreúna, no evento de inciativa do Município de Acreúna denominado Natal Iluminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Acreúna-GO, 15 de dezembro de 2017. 41º da Emancipação.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:47A4A3F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 001/2018
No dia 18/01/2018 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **Contratação de Empresa Especializada ou Pessoa Física para Prestar Serviços de Transporte de Escolares da Zona Rural deste Município, durante o ano letivo de 2018**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Presencial - Edital nº 002/2018 – SRP
No dia 19/01/2018 as 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, material de laboratório, material de rx e materiais odontológicos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Presencial - Edital nº 003/2018 – SRP
No dia 22/01/2018 as 10h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço Por Item, visando a **futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem para manutenção da Frota do Município Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Pregão Presencial - Edital nº 004/2018 – SRP
No dia 23/01/2018 as 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço Por Item, visando o **registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais gráficos (prestação de serviços em confecção de materiais gráficos)**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:8A18AB13

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, ESTADO DE GOIÁS, torna público, que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada, conforme Processo n° 2018062, para Pavimentação Urbana nas avenidas e ruas: Belém, Guanabara, Mato Grosso, Cuiabá, Fortaleza, Vitória, Minas Gerais, Rio Turvo, Dr. Luciano, Goiatuba, Gabriel Alves da Silva, Luciana Gomes de Oliveira, Moises Gomes Machado, Pedro Ferreira e Rio Verde, do Município de Porteirão/GO.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:2E8B5807

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018.

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de Janeiro de 2018**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Tecidos, Aviamentos e afins**, conforme descrito no termo de referência e modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 001/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:E8287388

